



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº421 /2018

Divinópolis, 22 de novembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)
Empreendimento: Selma Souza Paula - CPF:029.213.028-70
CNPJ: 22.555.312/0001-02
PA Nº: 03586/2013/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0775332/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 22/11/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Recebido
23/11/18
16:18
Ed

Selma Souza Paula
Rua Professor Carvalho, 34, Centro.
Dores do Indaiá/MG
CEP: 35610-000

Documento 0800532/2018